

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 518/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA RUA REGINA SOARES DE BARROS”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a execução de serviços de manutenção e limpeza na Rua Regina Soares de Barros.

A referida via foi recentemente pavimentada, realização esta que representou a concretização de um sonho antigo dos moradores da localidade. Contudo, após a conclusão da obra, constata-se a necessidade de correções e providências, uma vez que ainda permanecem restos de galhos, entulhos e lixos ao longo da rua, alguns bueiros já apresentam avarias e o calçamento em torno deles está se desfazendo, além de se verificar a ausência de areia em determinados pontos para o adequado firme assentamento dos bloquetes, o que compromete a durabilidade da pavimentação. Soma-se a isso o abandono de materiais, como tubos e restos de construção, bem como o crescimento do mato nas margens, conferindo aspecto de descuido e causando transtornos aos moradores e transeuntes.

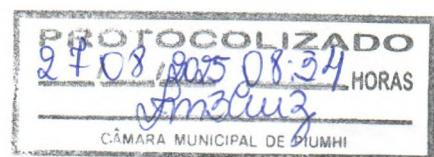
Diante do exposto, solicita-se ao Executivo que determine a imediata retirada dos entulhos e galhos, a recuperação dos bueiros e do calçamento danificado, o arremate com areia dos bloquetes soltos, bem como a limpeza e capina das margens da via, de modo a garantir a devida conservação da obra e a segurança da população.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



RECEBI EM 27/08/2025
Lívia Francisca da Silva
GABAOG 130.762